

第 156/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予澳門保安部隊高等學校校長消防總監編號412851許少勇有關權限，以便從事下列行為：

(一) 關於在澳門保安部隊高等學校提供服務的所有人員：

(1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(3) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(4) 按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

(5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(6) 計算與結算在澳門保安部隊高等學校提供服務的時間，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

(二) 在澳門保安部隊高等學校範疇內：

(1) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(2) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(3) 簽署送交中華人民共和國及外地同類機構文書；

(4) 批准金額不超過澳門幣五千元正之招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務。

三、對修讀保安學員培訓課程之學員行使紀律權限，但被淘汰者除外。

四、校長得以批示將有利於澳門保安部隊高等學校良好運作的權限轉授予副校長或具主管職務之人員，但該批示須經保安司司長認可並刊登於《澳門特別行政區公報》。

五、本轉授權限不妨礙收回權與監管權的行使。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 156/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), chefe-mor n.º 412 851, Hoi Sio Long, do CB, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço na ESFSM:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(3) Determinar deslocações a Hong Kong e à província de Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(4) Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei;

(6) Contar e liquidar o tempo de serviço prestado na ESFSM, remetendo à DSFSM a respectiva documentação.

2) No âmbito da ESFSM:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

(2) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido a instituições congéneres da República Popular da China e do exterior;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de cinco mil patacas;

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno.

3. Exercer a competência disciplinar sobre os instruendos do CFI, com excepção da eliminação.

4. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o director pode subdelegar no subdirector ou no pessoal com funções de chefia, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da ESFSM.

5. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

六、對行使現轉授的權限而作出的行為，可提起必要訴願。

七、在本轉授權批示簽署日至刊登於《澳門特別行政區公報》日之期間，按轉授權限範疇內作出之所有行為均獲追認。

八、廢止第12/2005號保安司司長批示。

二零零九年十二月二十日

保安司司長 張國華

第 157/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予澳門監獄獄長李錦昌有關權限，以便從事下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受許下的名譽承諾；

(三) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、轉臨時委任為確定委任；

(四) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(五) 按照法例規定，給予免職及解除合同；

(六) 以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

(七) 按現行法例規定，給予特別假及短期無薪假。如放棄特別假時發給有關補償；亦決定年假之累積；

(八) 批准提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(九) 簽署澳門監獄之服務時間計算與結算書；

(十) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(十一) 批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

6. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

7. São ratificados todos os actos praticados no âmbito desta subdelegação de competências, entre a data de assinatura do presente despacho e a data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

8. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 12/2005.

20 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 157/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), Lee Kam Cheong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

4) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

5) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos, nos termos legais;

6) Outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial e ainda decidir sobre a acumulação de férias;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no Estabelecimento Prisional de Macau;

10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

11) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;